



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4314-A DE 26 DE JULHO DE 2023.

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
(COMUDE)

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 9º, 10 e 12 da Lei Municipal nº 505 de 18 de junho de 2003, e;

**RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir o mandato dos seguintes titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamental e Não Governamental, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento- COMUDE, com mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada a sua recondução:

**Administração Municipal:**

Titular – Marcos André Piaia

Suplente – André Signor

**Conselho do FUNDEB:**

Titular – Sabrina Caroline Bassani

Suplente – Lucivania Zanetti

**Câmara de Vereadores:**

Titular – Paola Potrich

Suplente – Jerri Duranti

**Conselho Municipal de Educação:**

Titular – Lisiane Colett

Suplente – Viviane Nardini

**CODAMA:**

Titular – Giovani Rebonatto

Suplente – Alexandre Bousetto

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular – Ivandro Magnabosco

Suplente – Juliano Signori

**Conselho Municipal da Assistência Social:**

Titular – Célio André Ré

Suplente – Daiane Michele Finatto

**Associação Comercial e Industrial (ACI):**

Titular – Marinês Potrich Tolotti

Suplente – Diogo Castoldi

**Lions Club:**

Titular – Ayrte Antoninho Blau

Suplente – Luiz Carlos Zandoná

**Cidadãos indicados pelo Prefeito:**

Titular – Marcia Ludwig Henika

Suplente – Lucas Augusto Rossetto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração